



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata de número **cento e noventa e três** da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – de Duque de Caxias, realizada no dia 21 de fevereiro de dois mil e dezenove, iniciada às catorze horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias, RJ.

Conselheiros Presentes		
Roseli Ramos Duarte Fernandes	SMASDH	Governamental
Érica Lourenço Ricardo	SMASDH	Governamental
Valéria Alves de Souza Inácio	SMASDH	Governamental
Thereza Cristina S. da Rocha de Miranda	SMASDH	Governamental
Priscila de Paula Militino	SMS	Governamental
Carlos Henrique Borsato Guimarães	SMF	Governamental
Natália Ferreira Abreu	PGM	Governamental
Sônia Maria da Silva Gomes	SME	Governamental
Siomara de Azevedo	ASPAS	Sociedade Civil
Lauzemar Luiz Assini	Mansão da Esperança	Sociedade Civil
Sebastião Gomes Campos	CIREB	Sociedade Civil
Evanderlina Marciano Julho Guimarães	Ojuobá-Axé	Sociedade Civil
Simone Souza Martins	AMAC	Sociedade Civil
Josilene Ferreira de Souza	IBCADS	Sociedade Civil
Maria José Cavaleiro Rosa da Silva	Betel	Sociedade Civil

1 Abertura: A Vice-Presidente do CMAS, Sra. Roseli Ramos Duarte Fernandes inicia a
2 reunião, com a seguinte proposta de pauta: ASSUNTOS A SEREM DELIBERADOS:
3 1) Leitura e aprovação da pauta. 2) Aprovação da ata 192. 3) Aprovação da
4 Reprogramação do Saldo de Recursos Federais FNAS/MDS/FMAS referente ao saldo
5 em 31/12/2019. 4) Aprovação da Reprogramação do Saldo de Recursos Estaduais
6 FEAS referente ao saldo em 31/12/2018. 5) Aprovação do Plano de Ação Estadual do
7 exercício de 2019. ASSUNTOS A SEREM DELIBERADOS: 1) A Vice Presidente do
8 CMAS, Sra. Roseli Ramos Duarte Fernandes, informa que presidirá a reunião, tendo em
9 vista ter sido comunicada pela Presidente, Sra. Elizete Baptista Vicente, estava
10 impossibilitada de comparecer e convida um representante da Sociedade Civil para
11 compor a mesa, sendo indicada a Conselheira Maria José Cavaleiro da Instituição
12 BETEL. Em seguida, faz a leitura da proposta de pauta que, colocada em votação é
13 aprovada por unanimidade. 2) A Vice-Presidente do CMAS, Sra. Roseli Ramos Duarte
14 Fernandes pergunta se todos os conselheiros aprovam a ata 192, que colocada em
15 votação é aprovada por unanimidade. 3) A Vice-Presidente do CMAS, Sra. Roseli
16 Ramos Duarte Fernandes apresenta os saldos a reprogramar em conta em 31 de
17 dezembro de 2018, conforme proposta encaminhada por e-mail a todos os Conselheiros.

18 A Vice-Presidente do CMAS, Sra. Roseli Ramos Duarte Fernandes, após ler tópico por
19 tópico da proposta de reprogramação e esclarecer as dúvidas surgidas, informa que o
20 total da reprogramação do saldo de recursos federais gerou um total de Sete milhões,
21 cento e setenta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e oito centavos. A Vice-
22 Presidente do CMAS, Sra. Roseli Ramos Duarte Fernandes alerta que os recursos
23 descritos na fonte 05 do Plano de Ação e Aplicação da Reprogramação do saldo de
24 recursos federais, não podem ser destinados às OSCs, já os recursos do Estado podem
25 ser destinados as instituições, por esse motivo ele está previsto em sua maior parte para
26 contemplar as OSCs através do MROSC. A Vice-Presidente do CMAS, Sra. Roseli
27 Ramos Duarte Fernandes coloca a Proposta de Reprogramação dos Recursos Federal
28 em votação e os conselheiros aprovam a aplicação conforme a proposta apresentada, por
29 unanimidade. 4) A Vice-Presidente do CMAS, Sra. Roseli Ramos Duarte Fernandes
30 apresenta a proposta de reprogramação do saldo em 31/12/2018 dos recursos estaduais,
31 informa que o total da reprogramação do saldo de recursos estaduais é de: Um milhão,
32 duzentos e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e três centavos. A Vice-
33 Presidente do CMAS, Sra. Roseli Ramos Duarte Fernandes coloca a Proposta de
34 Reprogramação dos Recursos Estadual em votação e os conselheiros aprovam a
35 aplicação conforme a proposta apresentada, por unanimidade. 5) Plano de Ação
36 Estadual de 2019: A Vice-Presidente do CMAS, Sra. Roseli Ramos Duarte Fernandes,
37 informa que todos os Municípios recebem o Plano de Ação Estadual com as
38 informações alimentadas no sistema, sendo que alguns itens precisam ser completados
39 pela Assistência Social. Informa que no item 1 sobre dados cadastrais, há informações
40 básicas que necessitam de preenchimento para serem atualizadas, por exemplo: nome do
41 Prefeito, do Secretário, do Presidente do Conselho, etc. Sobre a previsão das
42 unidades/serviços/benefícios cofinanciados, a Vice-Presidente do CMAS, Sra. Roseli
43 Ramos Duarte Fernandes fala do item 2 sobre a previsão do número de unidades de
44 atendimento no município, bloco da Proteção Social Básica: os CRAS, Serviços de
45 Convivência e a previsão de unidades de serviços cofinanciados. No item 3, sobre a
46 previsão de unidades/serviços cofinanciados do bloco de Proteção Social Especial, a
47 Vice-Presidente do CMAS, Sra. Roseli Ramos Duarte Fernandes informa que são três
48 CREAS, duas equipes de Serviço Especializado de Abordagem Social, oito grupos de
49 Medida Socioeducativa, uma unidade do Centro POP, Serviço de Acolhimento
50 Institucional para crianças e adolescentes – PAC I com capacidade para acolhimento a
51 170 pessoas, Serviço de Acolhimento para outros públicos com capacidade para receber

52 até 100 pessoas e Serviço de Acolhimento para população moradoras de rua com
53 capacidade para receber até 25 pessoas nesta situação. No item 4 sobre a previsão de
54 cofinanciamento, no que se refere a Proteção Social Básica, o valor de Quatrocentos e
55 setenta cinco mil e duzentos reais para os CRAS e Vinte e três mil setecentos e sessenta
56 reais ao Serviço de Convivência, gerando um valor total de Quatrocentos e noventa e
57 oito mil novecentos e sessenta reais. Quanto a Proteção Social Especial, o valor de
58 Cento e quarenta mil e quatrocentos reais para os CREAS, Trinta e seis mil reais para o
59 Serviço Especializado em Abordagem Social, Sessenta e três mil trezentos e sessenta
60 reais para o serviço de Medidas Socioeducativas, Oitenta e dois mil e oitocentos reais
61 para o Centro POP com capacidade para 100 atendimentos, Oitenta e dois mil e
62 oitocentos reais para o Centro POP com capacidade para 200 atendimentos, Vinte e
63 nove mil oitocentos e oitenta reais para as Ações Estratégicas do PETI, Trezentos e seis
64 mil reais para o Centro Dia de acolhimento para crianças e adolescentes, Trinta e dois
65 mil e quatrocentos reais para Centro Dia de Acolhimento para outros públicos, Vinte e
66 três mil e quatrocentos reais para Centro Dia de Acolhimento para população em
67 situação de rua, gerando um somatório de Setecentos e quatorze mil e duzentos e
68 quarenta reais e o valor total para o cofinanciamento do PSB e do PSE em: Um milhão,
69 duzentos e treze mil e duzentos reais. A Vice-Presidente do CMAS, Sra. Roseli Ramos
70 Duarte Fernandes enfatiza que nessa apresentação do Plano de Ação Estadual, o
71 Conselho não aprova os recursos destinados pelo Estado, o que é aprovado é a
72 veracidade das informações preenchidas de forma correta e acompanhadas pelo
73 Conselho. A Vice-Presidente do CMAS, Sra. Roseli Ramos Duarte Fernandes coloca
74 em votação a aprovação do PLANO DE AÇÃO ESTADUAL DE 2019 que é aprovada
75 por unanimidade. A Vice-presidente do CMAS, Sra. Roseli Ramos Duarte Fernandes
76 agradece a presença de todos os conselheiros e lembra que a próxima reunião ordinária
77 será no dia 12 de março de 2019, por conta da primeira terça-feira ser o feriado de
78 carnaval. E nada mais havendo a tratar a Vice-Presidente do CMAS, Sra. Roseli Ramos
79 Duarte Fernandes deu por encerrada a reunião, cujo trabalho foi lavrada a presente ata
80 que segue assinada pelos conselheiros presentes e por este Secretário Executivo.